ID: BB103CCEADC64

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 29, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 1418/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 24 de março de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 29/2026 , de 24 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.10.301.0010.2038	Manutenção do FMS	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**94.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**94.000,00**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 29/2026 ,DE 24 de Março de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

07.01.10.301.0010.1019	Modernização da Estrutura Física, Mobiliária e Equipamentos da Atenção Primária	
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**

07.01.10.301.0010.2038	Manutenção do FMS	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	14.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**14.000,00**

TOTAL DO ANEXO	**94.000,00**

ID: 5B77503302234

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 031/2026, de 27 de março de 2026.

Declara ponto facultativo para o funcionalismo Público Municipal, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO o período de Semana Santa, que faz parte do calendário religioso nacional;

CONSIDERANDO que nesta municipalidade sempre se respeitou a "Quinta-feira Santa";

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura de Floriano-PI e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia **02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa)**.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ter suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho especifico.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 27 de março de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 7C0B89AAB6054

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO – PI
Rua João Dantas, s/n, Praça da Bandeira – Centro
Floriano – PI

Resolução CMAS N.º 05/2026 de 06 de abril de 2026.

Aprova o Termo de Aceite para o Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências no município de Floriano-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Floriano - PI, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federei nº 8 .742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435111, conferidas pela Lei Municipal nº 118/1995, alterada pela Lei Municipal nº137/1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento emergencial à população em situação de vulnerabilidade social decorrente de situações de calamidade pública e emergências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 022/2026 de 28 de fevereiro de 2026 que declara situação de emergência nas áreas do município afetada por alagamentos.

CONSIDERANDO deliberação da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 06 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências no município de Floriano-PI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floriano – PI, 06 de abril de 2026.

Regina Célia R. da Silva
Regina Célia Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ID: 841D9C9998B34

Secretaria municipal de SAÚDE
FLORIANO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2026 SMS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A **MÉDICA DAYANE KAROLAYNE FEITOSA ABREU.**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592 inscrito no CNPJ sob nº. 10.640.637/0001-04, neste ato representada pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline De Almeida Reis, domiciliada nesta cidade, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 05/2025, de 02 de janeiro de 2025, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente ao Contrato nº **017/2026 SMS**, decorrentes do Processo administrativo nº 040.0000002/2026, de Credenciamento Público de nº 001/2026 SMS, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 017/2026 SMS, decorrente do Credenciamento Público de nº 001/2026 SMS, por parte da Administração, tendo em vista que a empresa credenciada comunicou a esta secretaria que havia alterado o seu endereço, passando a realizar suas atividades laborais na **AVENIDA DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, Nº 156, BAIRRO CANCELA, CEP: 64.800-000, FLORIANO-PIAUÍ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se ao **Contrato nº 017/2026 SMS** anteriormente acordado o novo endereço da empresa credenciada, qual seja: **AVENIDA DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, Nº 156, BAIRRO CANCELA, CEP: 64.800-000, FLORIANO-PIAUÍ,** permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte diasdaquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 09 de abril de 2026.

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde de Floriano/PI

C.N.P.J. 10.640.566/0001-31 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1012 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 820785B429144

Secretaria municipal de SAÚDE
FLORIANO

REF. CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2026 – SMS/PMF-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.000000002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, E OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO E ANEXOS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. **Sra. Caroline de Almeida Reis, Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei Federal nº14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da **CHAMADA PÚBLICA 001/2026 SMS**, com fundamento no Art. 79, I e Art. 74, IV, Caput da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, E OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI**, conforme segue abaixo.

MÉDICO(A) (ESF)

CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIADO(A)	HABILITAÇÃO
8º	NATHALIA CAMARA FONTES FERNANDES TORRES, CPF: 051.711.963-38.	HABILITADO(A)
9º	MARESA COELHO BARROS, CPF: 605.787.363-73	HABILITADO(A)
10º	ORISMAN MARTINS DE SOUZA ROCHA FILHO, CPF nº 032.421.483-98	HABILITADO(A)

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem o processo administrativo e a presente Ratificação.

Floriano (PI), 09 de abril de 2026

CAROLINE DE ALMEIDA REIS
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04. Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1138 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano

ID: E8ED81E139E64

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 562.248,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 562.248,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de março de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 32/2026 , de 31 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0007.2027	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.3.90.30	Material de Consumo	265.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	297.248,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**562.248,00**
TOTAL DO ANEXO		**562.248,00**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 32/2026 ,DE 31 de Março de 2026

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

06.01.12.365.0007.2028	**Manutenção da Educação Infantil**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
06.01.12.361.0007.2030	**Manutenção do PNAE**	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
06.01.12.361.0007.2031	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.30	Material de Consumo	235.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**435.000,00**
06.01.12.366.0007.2032	**Manutenção do EJA**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
06.01.12.365.0007.2167	**Manutenção da Escola em Tempo Integral - Educação Infantil**	
3.3.90.30	Material de Consumo	27.248,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**27.248,00**
TOTAL DO ANEXO		**562.248,00**

ID: 8604A5B11C214

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 1418/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de março de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 33/2026 , de 31 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.10.301.0010.2050	**Manutenção do Programa Saúde Bucal - CEO/LRPD**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
06.02.12.365.0007.2133	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica da Educação Infantil - FUNDEB 7**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	355.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**475.000,00**
06.02.12.367.0007.2139	**Encargos com Educação Especial**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	54.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**54.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**569.000,00**

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 32/2026 , de 31 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0007.2027	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.3.90.30	Material de Consumo	265.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	297.248,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**562.248,00**
TOTAL DO ANEXO		**562.248,00**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 32/2026 ,DE 31 de Março de 2026

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

06.01.12.365.0007.2028	**Manutenção da Educação Infantil**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
06.01.12.361.0007.2030	**Manutenção do PNAE**	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
06.01.12.361.0007.2031	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.30	Material de Consumo	235.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**435.000,00**
06.01.12.366.0007.2032	**Manutenção do EJA**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
06.01.12.365.0007.2167	**Manutenção da Escola em Tempo Integral - Educação Infantil**	
3.3.90.30	Material de Consumo	27.248,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**27.248,00**
TOTAL DO ANEXO		**562.248,00**

ID: 8604A5B11C214

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 1418/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de março de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 33/2026 , de 31 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.10.301.0010.2050	**Manutenção do Programa Saúde Bucal - CEO/LRPD**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
06.02.12.365.0007.2133	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica da Educação Infantil - FUNDEB 7**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	355.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**475.000,00**
06.02.12.367.0007.2139	**Encargos com Educação Especial**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	54.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**54.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**569.000,00**

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 33/2026 ,DE 31 de Março de 2026

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÔES

07.01.10.301.0010.1021	**Construção, Ref. ou Ampliação de Academias de Saúde**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
06.02.12.361.0007.2131	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDE**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	120.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**174.000,00**
06.02.12.365.0007.2133	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica da Educação Infantil - FUNDEB 7**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**355.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**569.000,00**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 34/2026 , de 31 de Março de 2026

ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÔES

07.01.10.305.0010.2041	**Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	113.866,20
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**113.866,20**
07.01.10.302.0010.2047	**Manutenção do SAMU**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	95.274,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**95.274,00**
06.02.12.365.0007.2133	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica da Educação Infantil - FUNDEB 7**	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	782,82
546	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Criação de Matrícul...	
TOTAL DA AÇÃO		**782,82**
TOTAL DO ANEXO		**209.923,02**

ID: D8338E506B914

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 209.923,02 (duzentos e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 209.923,02 (duzentos e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos) para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do ***superávit*** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas Fontes de Recursos: 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAT e 550 - Transferência do Salário-educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de março de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição_____,que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

ID: 724ABC2B58144

Secretaria Municipal de Administração
FLORIANO
ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: 001.0003178/2026
Solicitante: Secretaria de Administração e Planejamento.
Solicitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de curso de formação em Agente de Contratação e Pregoeiro, em formato gravado, voltado a 01 (um) servidor da equipe da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Floriano-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a contratação da empresa **INSTITUTO PARTNER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.912.077/0001-88, com sede profissional na AV SETE DE SETEMBRO - CONJ 1202 ANDAR 12 COND. COMERCIAL TRADE TOWE, 5426, BAIRRO BATEL, CURITIBA-PR, neste ato representado por Dudson Seraine, CPF nº 044.118.229-11, com o valor global de **R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 09 de abril de 2026.

RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 33/2026 ,DE 31 de Março de 2026

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÔES

07.01.10.301.0010.1021	**Construção, Ref. ou Ampliação de Academias de Saúde**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
06.02.12.361.0007.2131	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDE**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	120.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**174.000,00**
06.02.12.365.0007.2133	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica da Educação Infantil - FUNDEB 7**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**355.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**569.000,00**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 34/2026 , de 31 de Março de 2026

ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÔES

07.01.10.305.0010.2041	**Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	113.866,20
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**113.866,20**
07.01.10.302.0010.2047	**Manutenção do SAMU**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	95.274,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**95.274,00**
06.02.12.365.0007.2133	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica da Educação Infantil - FUNDEB 7**	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	782,82
546	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Criação de Matrícul...	
TOTAL DA AÇÃO		**782,82**
TOTAL DO ANEXO		**209.923,02**

ID: D8338E506B914

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 209.923,02 (duzentos e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 209.923,02 (duzentos e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos) para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do ***superávit*** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas Fontes de Recursos: 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAT e 550 - Transferência do Salário-educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de março de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição_____,que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

ID: 724ABC2B58144

Secretaria Municipal de Administração
FLORIANO
ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: 001.0003178/2026
Solicitante: Secretaria de Administração e Planejamento.
Solicitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de curso de formação em Agente de Contratação e Pregoeiro, em formato gravado, voltado a 01 (um) servidor da equipe da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Floriano-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a contratação da empresa **INSTITUTO PARTNER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.912.077/0001-88, com sede profissional na AV SETE DE SETEMBRO - CONJ 1202 ANDAR 12 COND. COMERCIAL TRADE TOWE, 5426, BAIRRO BATEL, CURITIBA-PR, neste ato representado por Dudson Seraine, CPF nº 044.118.229-11, com o valor global de **R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 09 de abril de 2026.

RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: 32C0F0FA34F14

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 11 de março de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 24/2026 , de 11 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0007.2027	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	600.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.850.000,00**
10.01.08.122.0002.2078	**Manutenção da SEMDAS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.860.000,00**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 24/2026 ,DE 11 de Março de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0007.1014	**Construção Ampl. Refor. e Adapt. de Escolas para o Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**350.000,00**
06.01.12.365.0007.1015	**Ampliação, Reforma e Adaptação de Unidades de Ensino para Educação Infantil**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**350.000,00**
06.01.12.361.0007.2031	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**700.000,00**
06.01.12.367.0007.2035	**Manutenção da Educação Especial**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.450.000,00**
10.02.08.122.0002.2037	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.860.000,00**

ID: 6F0C43BF1CBF4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do ***superávit*** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas Fontes de Recursos: 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAT e 550 - Transferência do Salário-educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 11 de março de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição_____,que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)

ID: 32C0F0FA34F14

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 11 de março de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 24/2026 , de 11 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0007.2027	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	600.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.850.000,00**
10.01.08.122.0002.2078	**Manutenção da SEMDAS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.860.000,00**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 24/2026 ,DE 11 de Março de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0007.1014	**Construção Ampl. Refor. e Adapt. de Escolas para o Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**350.000,00**
06.01.12.365.0007.1015	**Ampliação, Reforma e Adaptação de Unidades de Ensino para Educação Infantil**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**350.000,00**
06.01.12.361.0007.2031	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**700.000,00**
06.01.12.367.0007.2035	**Manutenção da Educação Especial**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.450.000,00**
10.02.08.122.0002.2037	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.860.000,00**

ID: 6F0C43BF1CBF4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do ***superávit*** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas Fontes de Recursos: 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAT e 550 - Transferência do Salário-educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 11 de março de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição_____,que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 25/2026 , de 11 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0007.2027	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
06.02.12.361.0007.2132	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**300.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**500.000,00**

ID: A4E2A98DA1F94

Secretaria municipal de SAÚDE
FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 012/2026 SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000846/2026

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, através do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 838/2025 do dia 11 de dezembro de 2025, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2026 SMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto federal 11.462/2023, Decreto Municipal nº 059/2023, do Decreto municipal n° 130/2024, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS E SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: A Partir do dia 23/03/2026 às 11:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 08/04/2026 às 08:55h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 08/04/2026 às 09h:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: https://portal.licitanet.com.br/ - **LICITANET**. Informações pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMF-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail), e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

Floriano-PI, 19 de março de 2026

FABIANO DE ARAUJO SILVA
Pregoeiro(a) SMS/PMF-PI

ID: A12C8FB133404

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Chamada Pública Nº 008/2025 SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº **040.000000945/2025**

FUNDAMENTO: ART. 138, II da Lei nº 14.133/2021

ESPÉCIE: DISTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025 SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.640.6370001/04, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro – Floriano/PI, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a sra. **PAULA PEREIRA SANTOS**, CPF Nº CPF 047.173.183-82, PI-TSB Nº02153, residente na Rua Idelfonso Sanches, Q.06, Casa 02, Tamboril, Floriano/PI, CEP: 64.808.450, Telefone: (89) 99445-3261, E-mail: paula.pereira1958@outlook.com, denominada **CREDENCIADA**.

OBJETO: Distrato do contrato, celebrado entre as partes, com fundamento no **ART. 138, II da Lei nº 14.133/2021**, a fim de rescindir administrativamente o instrumento contratual que tinha por objeto a prestação dos SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

DATA DO DISTRATO: 01/03/2026.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob nº. 10.640.637/0001-04, neste ato representada pelo Ilma. Sra. Caroline de Almeida Reis, CPF nº 003.759.623-36, Secretária Municipal de Saúde. Pelo CONTRATADO, a Sra. **PAULA PEREIRA SANTOS, CPF Nº CPF 047.173.183-82**.

ID: 518356E414064

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referência: Inexigibilidade de Licitação 015/2025.

Processo Administrativo Nº 040.0000414/2025.

ESPÉCIE: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025 SMS, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro – Floriano/PI, CNPJ (MF) Nº 10.640.637/0001-04, e do outro lado, a empresa **VICTORIA DE ALMEIDA SILVA LTDA (VA ENGENHARIA) – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 58.715.437/0001-91, localizada na Rua Augusto Rocha, nº 649, Sambaíba Velha, Floriano/Pl, CEP: 64.803-180, Contato: (89) 999948645, E-mail: va.engenhariacivil@hotmail.com.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2025 SMS por mais 12 (doze) meses, contando a partir do encerramento da vigência do contrato inicial, a fim de que não haja descontinuidade na prestação de serviço de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras da secretaria municipal de saúde.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pela Ilma. Sra. Caroline De Almeida Reis. Pelo(a) CONTRATADO(A), a empresa VICTORIA DE ALMEIDA SILVA LTDA (VA ENGENHARIA) – ME, CNPJ SOB Nº: 58.715.437/0001-91, representada pela Sra. Victoria De Almeida Silva, CPF Nº 010.220.383-03.

ID: 30AB5B2CDC614

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2025 SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000428/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE **CONTRATO Nº 034/2026 SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592 inscrito no CNPJ sob nº. 10.640.637/0001-04, e do outro lado, a Sra. **MARIA DIAS DA CONCEIÇÃO**, CPF Nº 507.967.393-15, residente na Rua major Carlindo Nunes, 437, Catumbi, Floriano/PI, CEP: 64806-315, Telefone: (89) 99410-2257, E-mail: diasmaria4323@gmail.com

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ANALISES CLINICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRATAMENTO DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO E ANEXOS.**

VALOR: O(A) credenciado(a) obriga-se a prestar os serviços de **TÉCNICA EM ANALISES CLINICAS**, objeto deste credenciamento, pelo valor de R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais), por plantão de 6 horas, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 21.250,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da prestação dos serviços especificados correrá pelo credito do Projeto Atividade: 2041; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recursos 500, 600.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesse e necessidade da Contratante.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pela Ilma. Sra. Caroline De Almeida Reis. Pelo(a) CONTRATADO(A), a Sra. MARIA DIAS DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 507.967.393-15.

ID: BCF75038EB0B4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL — GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 027/2026, de 23 de março de 2026.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Miguel Arcanjo Silva Costa.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Floriano-PI pelo Sr. Miguel Arcanjo Silva Costa;

CONSIDERANDO a imensurável contribuição do trabalho realizado como funcionário efetivo do Município, prestando relevante serviço na Advocacia, ex-presidente da OAB Subseção de Floriano e integrante do Rotary e da Maçonaria.

CONSIDERANDO a grande e lamentável perda que representa o falecimento do Sr. Miguel Arcanjo Silva Costa para a população florianense;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por **03 (três)** dias, em razão do falecimento do honroso Sr. **MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA**, como sinal de respeito e reconhecimento por tudo o que representou para a nossa cidade que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Floriano-PI.

Art. 2º A bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 23 de março de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativa

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL — GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

CLAÚSULA TERCEIRA – DO ÔNUS:

Caberá ao órgão CEDENTE (SEDUC-PI) o ônus da remuneração do servidor cedido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES:

§ 1º Compete ao CESSIONÁRIO:

I - Encaminhar à CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor;
II - Encaminhar à CEDENTE, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença;
III- Prestar todas as informações necessárias à CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente Instrumento.

§ 2º Compete ao CEDENTE:

I - Remunerar o servidor cedido, mediante valores do cargo efetivo e encargos sociais;
II - Colocar o servidor cedida à inteira disposição do CESSIONÁRIO;
III- Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei, comunicando ao CESSIONÁRIO quaisquer alterações.
IV - É vedado à CEDENTE pagar quaisquer outros acréscimos remuneratórios de natureza indenizatória ao servidor cedido para exercer cargo em comissão de confiança em outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal..

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:

O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou mediante solicitação, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Ficam eleitos os foros das Comarcas de Floriano-PI e Teresina-PI, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 42FB3D6420E14

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL — GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI.

O MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Petrônio Portela, S/N, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 06.554.067/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, **Sr. ANTONIO REIS NETO**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 213.038 SSP/PI, inscrito no CPF nº 079.290.303-00, residente e domiciliado à Rua Augusto Rocha, nº 563, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CESSIONÁRIO** e o **ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado por seu Governador em exercício, Exmo. Sr. **RAFAEL TAJRA FONTELES**, doravante denominado **CEDENTE**, todos ao final assinados, firmam o presente **TERMO DE CESSÃO** visando a cessão do servidor para prestar serviço junto ao Órgão Cessionário, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor **FRÁSIO COELHO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 451.609.963-20, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Estado do Piauí (SEDUC-PI), Matrícula nº 083320-7, para prestar serviços junto ao Município de Floriano - PI, com ônus para o órgão cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 – O presente instrumento terá vigência de 01 (um) ano podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre as partes.

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL — GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Floriano-PI, 29 de janeiro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado do Piauí

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO REIS NETO - ***.*90.303-** - 30/04/2026 11:12:42